



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.851/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ELY REMDE**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os arts. 9 e 11, III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º;

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ELY REMDE**, matrícula nº 815821, portadora da cédula de identidade RG nº 5.801.939-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 803.947.369-15, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 01.03.1995 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os arts. 9 e 11, III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 10 de novembro de 2014 a 9 de novembro de 2016, passando da referência 08 para referência 09, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de novembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AÉONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / julho / 2017
DE Nº 11.027
UMUARAMA, 25 / 07 / 20 17
Schiame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS